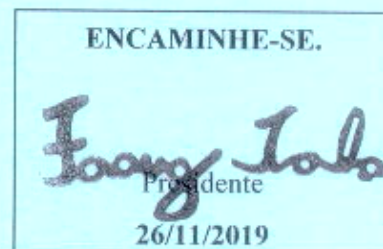




**INDICAÇÃO Nº 15.049**

Pintura de vaga de carga e descarga (carga rápida) na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, altura do n.º 1.722, defronte do local utilizado para o carregamento do lixo produzido pelo Residencial Flores do Lago.



**CONSIDERANDO** que na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, altura do n.º 1.722, há um residencial que, nos dias respectivos, deixa todo o lixo produzido por seus moradores, para serem recolhidos pelo correlato serviço de coleta, em local específico;

**CONSIDERANDO** que os dias de coleta, geralmente, coincidem com os dias de culto da Congregação Cristã no Brasil e, por isso mesmo, gera um adensamento de veículos estacionados na via em questão e nas adjacências, inclusive em locais proibidos;

**CONSIDERANDO** que a situação acima relatada impede, inúmeras vezes, o caminhão da coleta de lixo de estacionar adequadamente e, por isso mesmo, prejudica o serviço público essencial,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de vaga de carga e descarga (carga rápida) na avenida Professora Leonita Faber Ladeira, altura do n.º 1.722, especificamente defronte do local utilizado para o carregamento do lixo produzido pelo Residencial Flores do Lago.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.

**CICERO CAMARGO DA SILVA**

**'Cícero da Saúde'**